

**PORTARIA N° 170/2024**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concursado, **Sr. MARCOS LUDWIG**, com cargo de Fiscal Municipal, matrícula 655-6, conforme determina Lei Municipal n° 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 12.07.2019 a 12.07.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de julho de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 22.07.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.